



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 187/2014.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SORRISO, RECOLOCAR NO TREVO DA AV. BRESCANSIN COM BR-163, A IMAGEM DA SANTA NOSSA SENHORA DO SORRISO.

PROFESSOR EDSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Mazieiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando ao Poder Executivo Municipal de Sorriso, recolocar no trevo da Av. Brescansin com a BR-163, a imagem da Santa Nossa Senhora do Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que os fiéis à Santa, tem questionado este vereador, sobre o assunto, e nada é mais justo que levar a estes, uma resposta satisfatória, uma vez considerada a simplicidade do assunto em tela:


Considerando que a imagem da Santa foi removida para a realização das obras na BR-163;

Considerando que noutro momento a empresa que retirou a imagem, alegou que seria responsabilidade do Executivo Municipal recolocá-la.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de Junho de 2014.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR EDSON
Vereador - PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS